

## **EDITAL N.º 49 /2024**

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **27 de março de 2024**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 21-03-2023, referente ao Programa de Intervenção em Habitações (PIH) – Acessibilidades a munícipe residente em Badamalos, onde autoriza nos termos da informação e parecer e remete à reunião de câmara para ratificação. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 13-03-2024. -----
- **Aquisição** do prédio urbano, sito na Rua das Eiras, localidade e freguesia de Alfaiates, com o artigo matricial urbano n.º 32 e omissa na Conservatória do Registo Predial daquela localidade, a Domingos Simões Vaz, pelo valor total de 23.000,00€. -----
- **Aprovar** a celebração do protocolo de colaboração, a minuta do protocolo de Colaboração com a Eólica do campanário, S.A., e **nomear** como gestor do protocolo a trabalhadora Inês Costa. -----
- **Aprovar** o pedido de apoio requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, no valor de 50.000,00€, não excedendo o limite máximo correspondente a 30% do valor total da candidatura. -----
- **Aprovar** o relatório final e a proposta de adjudicação da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 13-03-2024 a 27-03-2024. -----
- **Autorizar** a transmissão da licença 31, afeta a localidade de Badamalos, União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, para a firma Transportes Manuel João Tomé, Lda., bem como a alteração do veículo. -----





# SABUGAL

MUNICÍPIO

○ **Aprovar** a correção da repartição de encargos do fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) da Câmara Municipal do Sabugal e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal para ratificação. -----

○ **Aprovar** a supressão dos trabalhos, da obra: “Requalificação do Acesso Sul da Cidade do Sabugal (EN 233 e EM541) – Fase 1, no valor de 145.571,64€. -----

○ **Aprovar** o pedido de prorrogação de prazo, da obra: “Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1”, requerido pelo adjudicatário da obra, pelo período de 60 dias e o plano de trabalhos modificado. -----

○ **Aprovar** o projeto de abertura do procedimento pré-contratual da empreitada com a designação: “Beneficiação da E.M. 542 Sortelha – Sabugal”; as peças de procedimento; abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 1.099.918,20 € (um milhão e noventa e nove mil novecentos e dezoito euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA; fixar o prazo de execução de 180 dias; proceder ao prévio cabimento da despesa; abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República; como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo; fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar; designar como elementos do Júri: Membros efetivos: Pedro Pires, que Preside, Alexandre Bairras, Ana Ferreira. Membros suplentes: Márcio Marques e Aldina Eduardo; a delegação de competências no júri; designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires e o critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

○ **Garantir** o funcionamento dos estabelecimentos de ensino mencionados no quadro proposto pela DGEST (desde que exista frequência prevista para o ano 2024/2025, e a necessidade de garantir a todas as crianças/alunos o acesso à educação), no âmbito do Movimento anual da Rede Educativa para 2024/2025 – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

○ **Aprovar** a proposta de protocolo de colaboração com a Associação Cultural Oito Ecos, para a organização da III.ª Edição do Festival Sons do Côa no Sabugal com a Associação Cultural Oito Ecos e **designar** como gestor do protocolo a trabalhadora Vera Duarte. -----

○ **Atribuir** bens alimentares, de acordo com a necessidade do beneficiário, no máximo uma vez por mês, a munícipe residente na Cidade do Sabugal. -----

○ **Indeferir** o pedido de apoio por munícipe residente na Cidade do Sabugal. -----

○ **Aprovar** a proposta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Soito, tendo como objetivo a realização de Programa Ocupacional Autárquico, no período máximo de seis meses, no valor de 2.460,00€. -----

○ **Deferir/indeferir** os pedidos de atribuição de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Dignidade.

○ **Deferir** a renovação de cartões do Programa abem: Rede Solidária de Medicamentos – Dignidade. -----





# SABUGAL

MUNICÍPIO

- **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----
  - **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido. -----
  - **Aprovar** a proposta de protocolo de colaboração, com a ASTA – Associação Sócio – Terapêutica de Almeida no valor de 5.000,00€. -----
  - **Atribuir** um apoio no valor de 750,00€, para a romagem à Senhora da Graça, requerido pela Comissão de Festas da Senhora da Graça do Sabugal 23/25. -----
  - **Aprovar** a proposta de protocolo de colaboração com a Associação Terras Dom Pedro Afonso, de forma a viabilizar a organização e promover a difusão do OCR FIREMAN CHALLENGE, no valor de 15.000,00 € e nomear como gestor do protocolo os trabalhadores Sérgio Pires, Nuno Teixeira e Marco Capela. -----
  - **Aprovar** a adesão da Câmara Municipal à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar, com uma quota no valor de 500,00€ e remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----
  - **Deferir** o pedido de apoio técnico, nas áreas da fiscalização, coordenação e segurança em obra, no âmbito da candidatura n.º PDR2020-10216-097145 “Jardim do Agricultor, requerido pela Junta de Freguesia do Soito, nomeando para fiscalização da obra: Afonso Tavares; coadjuvante de fiscalização na área do paisagismo: Celso Firmino e como coordenador de segurança: Maria João Mendonça. -----
  - **Atribuir** um apoio no valor de 46.684,88€, para a realização de trabalhos de fornecimento de sistema fotovoltaico isolado para eletrificação de um capril na serra de Malcata, requerido pela Junta de Freguesia de Malcata. -----
  - **Deferir** o pedido de apoio, requerido pela Associação Muralhas Vilar Maior para o evento designado Encenação da Paixão de Cristo, no valor de 428,15€. -----
- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

